



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 226, DE 16/05/2012

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO DOS ATOS DE QUE
TRATA PORTARIA Nº 225.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, XXXVIII, e visando à Portaria nº 225/2012, em seu art. 18;

RESOLVE:

Art. 1º O servidor responsável pela execução dos atos de que trata a Portaria nº 225, de 16 de maio de 2012, que estabelece normas para aquisição, controle e gestão de bens de consumo no âmbito da Câmara Municipal de Rio Pomba, é o Sr. Ramon Machado de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Coordenador do Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 16 de maio de 2012;
245º da Fundação e 180º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal em 16/05/2012.

Ramon Machado de Oliveira
Coordenador do Legislativo